



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Senhor Prefeito Municipal, com envio à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um Ambulatório Especializado de Prevenção e Tratamento de Feridas, destinado ao atendimento de pacientes com lesões agudas e crônicas, especialmente aqueles que apresentam condições como diabetes mellitus, insuficiência venosa, imobilidade prolongada, entre outras.**

Justificativa:

A implantação de um Ambulatório Especializado de Feridas configura-se como uma medida estratégica para o fortalecimento da rede municipal de saúde, considerando os seguintes pontos:

1. **Crescimento da demanda:**
O número de pacientes com feridas crônicas tem aumentado significativamente, gerando sobrecarga na atenção básica e nos serviços de urgência. Estes casos necessitam de acompanhamento contínuo, materiais específicos e técnicas avançadas.
2. **Redução de complicações e internações:**
A ausência de tratamento especializado pode resultar em infecções, hospitalizações prolongadas, incapacidades



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

permanentes e, em casos mais graves, amputações. Um serviço estruturado contribui para a diminuição de agravos e para o uso eficiente dos recursos públicos.

3. **Atendimento especializado e multidisciplinar:**

O ambulatório permitirá que profissionais capacitados atuem de forma integrada, garantindo avaliação qualificada, protocolos de cuidado e terapias avançadas.

4. **Economia aos cofres públicos:**

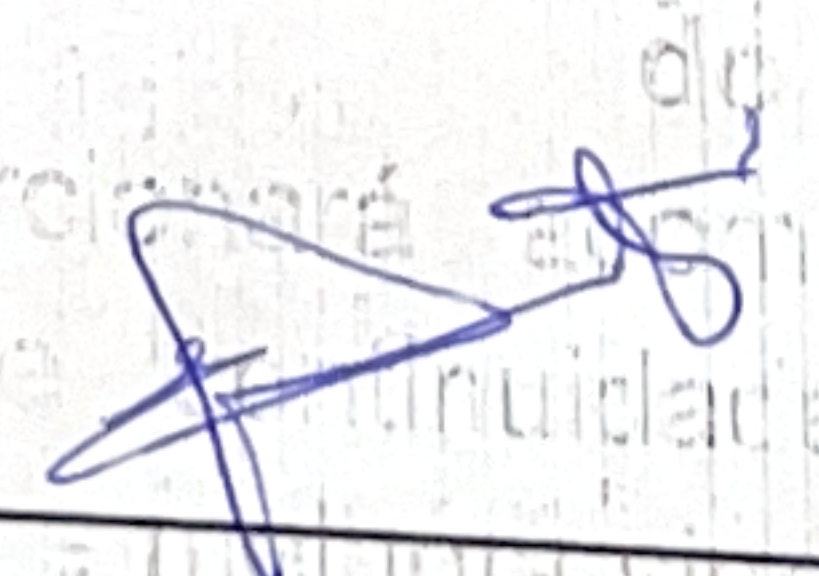
Estudos em saúde indicam que o manejo adequado de feridas reduz custos hospitalares, leitos ocupados e o uso de antibióticos, tornando o investimento inicial financeiramente compensador a médio e longo prazo.

5. **Humanização do cuidado:**

O ambulatório proporcionará acompanhamento mais próximo, ambiente adequado e continuidade terapêutica, assegurando dignidade, acolhimento e melhora significativa da qualidade de vida dos pacientes.

Diante do exposto, a criação de um Ambulatório Especializado de Prevenção e Tratamento de Feridas fortalecerá a política de saúde municipal, ampliará o acesso a serviços de qualidade e trará benefícios diretos à população que mais necessita de atenção especializada.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.


ERALDO GONÇALVES FORTES

VEREADOR (PSB)